



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Cidade Ocidental - Estado de Goiás  
Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de  
Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais Int.  
Tut.

SQ 12, Quadra 11, Lote 56 0 - Centro - CEP:  
72.880-520

Telefone: (61) 3084-6940

Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador

## CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA

**Márcio Silva Fernandes,**  
Oficial Registrador do  
Registro de Imóveis de Cidade  
Occidental, Estado de Goiás, na  
Forma da Lei, e etc..

**CERTIFICA,** que a presente é reprodução autêntica da Matrícula nº **27841, Código Nacional de Matrícula 147389.2.0027841-98,** extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original:

**IMÓVEL:** Uma Fração Ideal de **0,17255** da área do Lote **17,** da Quadra **10,** Rua **29,** do Loteamento denominado **OCIDENTAL PARK,** nesta cidade, lote com a área total de **371,25m<sup>2</sup>,** que corresponderá ao **APARTAMENTO Nº 101, PAVIMENTO TÉRREO,** do "**RESIDENCIAL FLORIPA**" e deverá ser composto de 01 (UMA) SALA, 01 (UMA) COZINHA/ÁREA DESERVIÇO, 02 (DOIS) QUARTOS, 01 (UM) BANHEIRO SOCIAL, 01 (UMA) CIRCULAÇÃO e 01 (UMA) VAGA DE GARAGEM DESCOBERTA Nº 101, com ÁREA COBERTA PADRÃO DE **54,77m<sup>2</sup>,** ÁREA DESCOBERTA DE **0,00m<sup>2</sup>,** área privativa real de **54,77m<sup>2</sup>,** área de uso comum de divisão não proporcional de **13,125m<sup>2</sup>,** área de uso comum de divisão proporcional de **24,2188m<sup>2</sup>,** área total real de **92,1138m<sup>2</sup>.** **PROPRIETÁRIA: D & J CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI - empresa de responsabilidade limitada,** inscrita no CNPJ sob o nº **24.845.651/0001-40,** com sede no SHIS CL QI-09, Bloco I, Sala 101, Brasília-DF. **REGISTRO ANTERIOR:** R-2 da Matrícula nº **26.894,** Livro 2 de Registro Geral deste Cartório de Registro de Imóveis. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 25 de novembro de 2016. **Protocolo nº 38.563.** Emolumentos: R\$14,58. O Oficial Registrador.

-----  
**AV-1-27.841 - Protocolo nº 38.563, datado de 09/11/2016.**  
**INCORPORAÇÃO.** Procedo a este registro para consignar que o imóvel objeto desta matrícula está sendo edificado sob o regime de incorporação, na forma estabelecida no Instrumento Particular datado de 27/10/2016, devidamente registrado no

R-3 da Matrícula nº 26.894, Livro 2, nos termos da Lei nº 4.591/1964, Decreto nº 55.815/1965. Foram-me apresentados a Declaração da proprietária/incorporadora de que o empreendimento será realizado no âmbito do **Programa Minha Casa, Minha Vida**, em 27/10/2016 e demais documentos exigidos pela Lei nº 4.591/64. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 25 de novembro de 2016. Busca: R\$4,82. O Oficial Registrador.

-----  
**AV-2-27.841 - Protocolo nº 38.564, datado de 09/11/2016. PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO.** Conforme disposto nos artigos 31-A e 31-B da Lei nº 4.591/64, com a redação dada pela Lei nº 10.931/2004, a empresa **D & J CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI**, acima qualificada, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, submete o imóvel objeto desta matrícula ao regime de afetação, mantendo-o apartado de seu patrimônio, nos termos da opção ao regime, firmada na Secretaria da Receita Federal do Brasil. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 25 de novembro de 2016. Busca: R\$ 4,82. Emolumentos: R\$ 11,16. O Oficial Registrador.

-----  
**AV-3-27.841 - Protocolo nº 41.670, datado de 19/04/2017. CONSTRUÇÃO.** Procedo a esta averbação atendendo ao requerimento, datado de 17/04/2017, acompanhado da Carta de Habite-se nº 021/2017, expedida pela Secretaria de Viação e Obras desta cidade em 20/03/2017, da **CND do INSS nº 000702017-88888551**, emitida em 07/04/2017 e da A.R.T.-Anotação de Responsabilidade Técnica nº 1020160105162, registrada em 22/06/2016, juntamente com a Planta de Arquitetura aprovada em 27/09/2016, documentos aqui arquivados, para consignar a construção do **APARTAMENTO nº 101 - PAVIMENTO TÉRREO - do "RESIDENCIAL FLORIPA"**, sendo atribuído à construção da unidade o valor de R\$57.601,06. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 05 de maio de 2017. Prenotação: R\$3,00. Busca: R\$5,00. Emolumentos: R\$104,85. Fundos: R\$257,67. ISSQN: R\$13,20. O Oficial Registrador.

-----  
**AV-4-27.841 - Protocolo nº 41.671, datado de 19/04/2017. INSTITUIÇÃO.** Procedo a esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula originou-se da Instituição e Especificação de Condomínio, conforme **R-5 da matrícula nº 26.894**, Livro 2 desta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 05 de maio de 2017. Busca: R\$5,00. Emolumentos: R\$2,00. O Oficial Registrador.

-----  
**AV-5-27.841 - Protocolo nº 41.672, datado de 19/04/2017. CONVENÇÃO.** Procedo a esta averbação para constar que foi instituída, de acordo com a Lei nº 4.591/1964, a Convenção de Condomínio, conforme registro feito nesta data sob **nº 1059, Livro 3 de Registro Auxiliar**. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 05 de maio de 2017. Busca: R\$5,00. Emolumentos: R\$12,00. O Oficial Registrador.

-----  
**R-6-27.841 - Protocolo nº 43.800, datado de 26/07/2017. COMPRA E VENDA.** Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro da Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa, Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH, nº 8.4444.1621222-1, firmado em Brasília - DF, em 21/07/2017, a proprietária acima qualificada vendeu o imóvel



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Cidade Ocidental - Estado de Goiás  
Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de  
Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais Int.  
Tut.

SQ 12, Quadra 11, Lote 56 0 - Centro - CEP:  
72.880-520

Telefone: (61) 3084-6940

Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador

objeto desta matrícula para: **DANIEL SANTOS DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar de escritório e assemelhados, portador da **CI n° 3773734 SSP-DF** e **CPF n° 706.378.171-50**, residente e domiciliado na Super Quadra 15, Quadra 17, Casa 76, Centro, nesta cidade; pelo preço de R\$100.000,00, sendo R\$2.075,00 pagos com recursos próprios e R\$17.925,00, pagos com recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Foram-me apresentados e aqui se encontram digitalizados, o comprovante de pagamento do ITBI, conforme Duam n° 1478254, pago em 27/07/2017, expedido pela Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento desta cidade e demais documentos fiscais exigidos pela legislação vigente. Dou fé. Cidade Ocidental - GO, 02 de agosto de 2017. Prenotação: R\$3,00. Busca: R\$5,00. Taxa Judiciária: R\$13,54. Emolumentos: R\$524,30. Fundos: R\$343,65. ISSQN: R\$17,63. O Oficial Registrador.

-----  
**R-7-27.841 - Protocolo n° 43.800, datado de 26/07/2017.**

**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Consta ainda do contrato que o proprietário acima qualificado ofereceu o imóvel objeto desta matrícula em Alienação Fiduciária, nos termos do Artigo 22 e seguintes da Lei n° 9.514/97, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob n° **00.360.305/0001-04**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, Brasília-DF, pela importância do mútuo no valor de R\$80.000,00, a ser resgatado no prazo de 360 meses em prestações mensais e sucessivas, vencível o 1° encargo no dia 15/08/2017, à taxa anual nominal de juros de 5,5000% e efetiva de 5,6407%. Sendo o valor do primeiro encargo de R\$470,55. As partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária, para fins do inciso VI, artigo 24, da Lei n° 9.514/97, em R\$114.000,00. Demais cláusulas e condições constam do contrato, que encontra-se digitalizado nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental - GO, 02 de agosto de 2017. Emolumentos: R\$348,82. O Oficial Registrador.

-----  
**AV-8-27.841 - Protocolo n° 93.196, datado de 24/10/2023.**

**CÓDIGO DO IMÓVEL.** Procedo a esta averbação, em cumprimento ao disposto no Art. 176, §1°, inciso II, item 3, alínea b, da Lei 6.015/73, que determina, para perpetuação na matrícula, a averbação do código do imóvel, bem como de sua inscrição, a saber: **CCI n° 501017** e inscrição n° **1.50.00010.00017.101**. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 26 de outubro de 2023. Prenotação: R\$10,00. Busca: R\$16,67. Taxa Judiciária: R\$18,87. Emolumentos: R\$39,98. Fundos: R\$142,55. ISSQN: R\$13,41. Selo Eletrônico de Fiscalização n° 00552310233564125430044. O Oficial Registrador.

**AV-9-27.841 - Protocolo nº 93.196, datado de 24/10/2023. CANCELAMENTO DE REGISTRO POR INADIMPLÊNCIA.** Procedo a esta averbação nos termos do §7º do Art. 26 da Lei 9.514/97 e conforme requerimento eletrônico, datado de 18/10/2023, para cancelar e tornar sem efeito a aquisição deste imóvel pelo proprietário **DANIEL SANTOS DA SILVA**, acima qualificado, tendo em vista o inadimplemento de suas obrigações contratuais. Certifico que, nos termos da legislação vigente, no dia 12/04/2023, foi feita a intimação do proprietário pessoalmente, aguardando-se os 15(quinze) dias para a purgação da mora, sem que tenha havido o pagamento devido. Dou fé. Cidade Ocidental - GO, 26 de outubro de 2023. Emolumentos: R\$39,98. O Oficial Registrador.

-----  
**AV-10-27.841 - Protocolo nº 93.196, datado de 24/10/2023. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Procedo a esta averbação, constante ainda do requerimento eletrônico supracitado, em consonância com o cancelamento do registro por inadimplência de que trata a AV-9 acima, para cancelar e tornar sem efeito a alienação fiduciária, objeto do **R-7** desta matrícula, tendo como credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, acima qualificada. Dou fé. Cidade Ocidental - GO, 26 de outubro de 2023. Emolumentos: R\$39,98. O Oficial Registrador.

-----  
**AV-11-27.841 - Protocolo nº 93.196, datado de 24/10/2023. CONSOLIDAÇÃO DE DOMÍNIO.** Conforme a prova do pagamento do Imposto de Transmissão Inter Vivos - DUAM nº 1864774, pago em 10/10/2022, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$115.216,55 (cento e quinze mil, duzentos e dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos), passou a ser de propriedade e domínio pleno da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, Brasília-DF. Via da documentação encontra-se digitalizada nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental - GO, 26 de outubro de 2023. Emolumentos: R\$524,14. O Oficial Registrador.

-----  
Esta certidão é de Inteiro Teor, não constando nela as certificações de ações reais e pessoais reipersecutórias, relativas ao imóvel bem como de ônus reais.

A certidão tem prazo de validade de 30 (trinta) dias corridos, para fundamentar a realização de negócios jurídicos, contados da data da emissão que constar no corpo da certidão. Este prazo está previsto no decreto 93.240/86, que regulamenta a lei federal 7.433/85.

**As partes declaram ainda que concordam com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica deste ato, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), cientes de que o presente instrumento poderá ser reproduzido por meio de certidão, a pedido de qualquer interessado independente de autorização expressa das partes,**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Cidade Ocidental - Estado de Goiás  
Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de  
Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais Int.  
Tut.

SQ 12, Quadra 11, Lote 56 0 - Centro - CEP:  
72.880-520

Telefone: (61) 3084-6940

Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador

por se tratar de instrumento público nos termos do artigo  
16, da Lei 6.015/73.

**OBSERVAÇÃO:** Nos termos do §4º do art. 15 da Lei nº  
19.191/2015, do Estado de Goiás, a partir do dia 31/03/2021  
constitui condição necessária para os atos do registro de  
imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público  
a ser registrado do recolhimento integral das parcelas  
previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na  
Tabela XIII da Lei nº 14.376/2002, do Estado de Goiás,  
Inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade  
da Federação.

Emitido por Yan de Queiroz Almeida - Escrevente.

O referido é verdade do que dou fé.  
Cidade Ocidental-GO, 27 de outubro de  
2023.

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador  
Alyrio Cardoso Neto, Augusto Vieira Lima Junior, Samuel Araújo  
Silva dos Santos, Oficial Substituto  
Daniella Lorrane Alves Pires, Raquel Fernandes, Raquel de Souza  
Jorge Rocha, Escrevente Autorizado

PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO GOIÁS	
Selo Eletrônico de Fiscalização: 00552310273035334420000	
Número de Ordem: 174354 Data: 27/10/2023 Atendimento: A-OCIA-1698150652	
Número de Matrícula: M-27841	
Emolumento: R\$83,32, Taxa Judiciária: R\$18,29, ISSQN: R\$1,67, Fundos: R\$17,71, Total: R\$120,99	
Consulte a autenticidade deste selo em <a href="https://see.tjgo.jus.br">https://see.tjgo.jus.br</a>	
Em: 27/10/2023. Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador	

